



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO 1.833 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

(Dispõe sobre Criação de Dotações Orçamentarias, Abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providencias)

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito adicional no valor de R\$ 194.025,00 (Cento e noventa e quatro mil, e vinte e cinco reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, para suplementar as seguintes dotações orçamentárias de acordo com a lei 1787 de 14/11/2013, aprovada pelo poder legislativo:

Fonte de Recurso 02 – Aplicação 1000021			
17.512.9023.2023	Manutenção dos Serviços de Saneamento Básico		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	194.025,00
TOTAL.....		R\$	194.025,00

Artigo 2º) - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação a ser verificado no orçamento vigente:

Artigo 3º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em
14 de Novembro de 2013.


ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 14 de Novembro de 2013.


ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL